

Da Postulação da Voz Passiva Pronominal em Português: Tradição e Ruptura no Pensamento Gramatical Brasileiro*

Postulation of the Pronominal Passive Voice in Portuguese: Tradition and Rupture in the Brazilian Grammatical Thought

*Edson Ferreira Martins***

*Paulo Osório****

RESUMO: Dos estudos das construções sintáticas envolvendo o clítico *se* na língua portuguesa, nenhum tem despertado tanta polêmica – pode-se dizer nos últimos séculos – quanto os que envolvem os valores de indeterminador ou apassivador potencialmente assumíveis pelo clítico. Estudos recentes baseados nos pressupostos da Sociolinguística Variacionista (BAGNO, 2001; SCHERRE, 2005; OSÓRIO e MARTINS, 2007) tem evidenciado o conservadorismo com que as gramáticas normativas e descritivas continuam a tratar o assunto, denominado habitualmente de *voz passiva pronominal* ou *sintética* na gramaticologia luso-brasileira. No presente texto, de uma perspectiva historiográfica, objetiva-se compreender como se formou e se consolidou na tradição gramatical dos estudos do português a descrição das construções com *se*

* Agradeço à Prof^a. Dr^a. Cristiane Cataldi pela atenta revisão do presente texto, de que resultaram consideráveis melhorias. Registro, ainda, um agradecimento ao Programa Alban pelo apoio à pesquisa, por meio da concessão da bolsa nº E07D400415BR, sem a qual este trabalho não poderia ser realizado.

** Doutorando em Linguística Histórica pela Universidade de Évora, Évora, Portugal.

*** Doutor em Linguística Portuguesa pela Universidade da Beira Interior, Covilhã, Portugal. Agregação do Departamento de Letras da Universidade da Beira Interior.

apassivador/indeterminador. Nesse percurso, analiso os movimentos de tradição e ruptura face à postulação da Voz Passiva Pronominal em trabalhos representativos da tradição gramatical brasileira, compreendidos cronologicamente desde o momento de fundação dessa tradição – na segunda metade do século XIX – até as obras produzidas em finais do século XX.

PALAVRAS-CHAVE: construções com *se*; voz passiva pronominal; tradição gramatical brasileira; historiografia gramatical.

ABSTRACT: In the studies of the syntactic constructions in which the pronoun *se* occurs in Portuguese, none has brought up such a great controversy – it is possible to say in the last centuries – as those in which this pronoun takes the place of an indeterminate or passive term. Recent studies based on the presuppositions of the Variationist Sociolinguistics (BAGNO, 2001; SCHERRE, 2005; OSÓRIO and MARTINS, 2007) has shown the conservatism with which the prescriptive and descriptive grammars keep on treating the subject, usually called *pronominal* or *synthetic passive voice* in the grammarology of Brazil and Portugal. This text, in a historiographical perspective, aims at understanding how the description of the *se* constructions was formed and consolidated in the grammatical tradition of the studies of Portuguese. Focusing, chronologically, on the works from the moment of foundation of the grammatical Brazilian tradition – since the second half of the 19th century – to the ones produced in the end of the 20th century, I analyze the movements of tradition and rupture in the view of the postulation of the *pronominal passive voice*.

KEY WORDS: *Se* constructions; pronominal passive voice; Brazilian grammatical tradition; grammatical historiography.

“*O imperialismo dos gramáticos dura mais e vai mais fundo que o dos generais.*”

Fernando Pessoa¹

1 No rastro da herança lusitana

O estudo das construções com *se* em português já se tornou um tema clássico em nossos estudos sintáticos, constituindo-se, inclusive, como um assunto bastante polêmico, seja na esfera do debate promovido por gramáticas, seja no terreno das investigações linguísticas. Nos últimos anos, graças sobretudo a trabalhos filiados à sociolinguística variacionista brasileira (BAGNO, 2001; SCHERRE, 2005; OSÓRIO and MARTINS, 2007), tem sido posto em evidência o conservadorismo e a ortodoxia com que a tradição gramatical brasileira continua a descrever o funcionamento das construções com *se*, em que o clítico assume valor de indeterminador ou apassivador. Tal problema (meta)linguístico, que se relaciona diretamente à postulação – por parte das gramáticas normativas e descritivas – da existência de uma *voz passiva pronominal* ou *sintética* em português (doravante VPP ou VPS), tem merecido, entretanto, pouca atenção dos estudiosos numa perspectiva historiográfica, que vise compreender como se constituiu, em termos de uma tradição gramatical, a doutrina da “passiva pronominal” na gramaticologia portuguesa e, mesmo, dentro dos limites da tradição gramatical brasileira. Neste texto, proponho-me a analisar especificamente como, a partir da segunda metade

¹ Apontamento de um texto avulso, possivelmente da década de 20.

do século XIX, os gramáticos brasileiros receberam e desenvolveram tal doutrina².

No que se refere à tradição portuguesa, desde as origens do pensamento gramatical lusitano, especificamente a partir de João de Barros (1540), as construções com *se* apassivador/indeterminador começam a chamar a atenção dos gramáticos. Na esteira de Barros, a reflexão sobre a sintaxe das referidas construções foi continuada por autores como Amaro de Roboredo (1619), Reis Lobato (1771), Bernardo Bacellar (1783), Jerônimo Barbosa (1807, 1822), Caldas Aulete (1864), Teófilo Braga (1876) e Epifânio Dias (1882), entre outros³. Quanto às – modernamente – chamadas **passivas de *se***, os autores divergem na forma de abordá-las: Barros e Roboredo distinguem um tipo de passiva impessoal, formada pelo clítico *se* usado junto a verbos impessoais; Bacellar e Barbosa, por sua vez, tecem comentários descritivos favoráveis à postulação de que as construções com *se* sejam passivas, referindo-se (i) ao caráter obrigatório da concordância entre o sintagma e o verbo; (ii) e à correspondência semântica da passiva de *se* com a passiva participial como “prova” da passividade das primeiras; esses dois argumentos, usados sobretudo por Barbosa, serão repetidos à exaustão tanto na gramaticologia lusitana quanto na brasileira posteriores.

Chama a atenção, entretanto, que não aparece, ainda, nesses quatro séculos da gramaticologia portuguesa (do século

² O presente texto constitui-se como parte de um capítulo mais abrangente de minha tese de doutoramento, em que o percurso historiográfico trilhado, para além do apresentado aqui, se estende consideravelmente, abrangendo também os trabalhos oriundos da filologia, as gramáticas históricas do português, a continuação dos textos da tradição gramatical portuguesa feita no século XX, bem como os trabalhos de linguística histórica que, sob enfoques teóricos diversos, tematizam as construções com *se*.

³ Para uma análise historiográfica do pensamento gramatical português deste período dedicado às construções com *se*, veja-se Martins, Osório e Marçalo (no prelo).

XVI ao XIX), uma denominação metalinguística específica para a classificação da voz passiva em que comparece o clítico. Se, desde Barros, os gramáticos convergem na aceitação e na descrição da passiva participial; se alguns deles mencionam ainda a existência de uma passiva impessoal; o único a esboçar uma classificação das passivas de *se*, ainda que sem uma precisão terminológica, é Jerônimo Barbosa, que divide as passivas em dois tipos: uma, “ordinária e geral” (a participial); outra, formada de “modo particular e mais breve” (a passiva de *se*). Essa “imprecisão” metalinguística será reelaborada, conforme veremos, pelos gramáticos brasileiros.

2 A tradição gramatical brasileira

Paralelamente ao desenvolvimento da produção gramatical portuguesa novecentista, é na segunda metade do século XIX, mais precisamente no início da década de 80, que tem início a tradição gramatical brasileira. A polêmica envolvendo a postulação ou a negação da passiva de *se* também está presente nas primeiras gramáticas produzidas no Brasil, época em que aparecem simultaneamente os estudos filológicos interessados na explicação da formação diacrônica da construção⁴. Júlio Ribeiro, um dos primeiros gramáticos brasileiros, retomando um ponto já comentado pelos autores portugueses – a saber, a questão da oposição semântica entre sujeitos animados e inanimados na realização do sintagma nominal – observa que “por meio de *se* só se apassivam verbos cuja acção não possa neste caso ser exercitada pelo sujeito” (RIBEIRO, 1913[1881], p. 269). O mais significativo em Júlio Ribeiro, entretanto, de um ponto de vista historiográfico, é que, até onde se pode constatar nesta pesquisa, coube ao autor

⁴ Cf. a este respeito os trabalhos de Coelho (1870), Said Ali (1966[1908]) e Rodrigues (1914).

introduzir uma metalinguagem inovadora na análise de um dos constituintes da frase, ao rotular o clítico *se* de “partícula apassivadora”⁵. Eis o original:

Nas phrases de sentido geral, quando não é necessário por claro o agente, apassivam-se verbos nas terceiras pessoas do singular e do plural por meio do pronome *se*, considerado então como MERA PARTICULA APASSIVADORA, ex.: *Queima-SE o campo – Concertam-SE relógios* (RIBEIRO, 1913 [1881]; p. 268).

Para Júlio Ribeiro, portanto, a frase está na voz passiva, e o agente é ocultado por razões que competem ao usuário da língua. Reparemos, entretanto, na nova denominação proposta para o clítico: *partícula + apassivadora*. O fato de o gramático batizá-la de *apassivadora* não é nenhuma surpresa, uma vez que convinha ao propósito dos que defendiam a existência da passiva pronominal em português. Por outro lado, taxá-la de *partícula* pouco esclarece, conceitualmente, sobre a natureza morfológica ou sintático-semântica do clítico, e o qualificativo “mera” parece contribuir ainda mais para o desejo de um esvaziamento semântico. Para além de ver no termo um mero rótulo, entretanto, essa denominação desmascara a precariedade com que os estudiosos, de ontem e de hoje, se referem ao clítico que comparece nessas frases. De todo modo, o nome sugerido por Júlio Ribeiro, acolhido com bastante êxito depois dele – seja no Brasil, seja em Portugal – resulta, em última instância, numa saída que, para não dizer prejudicial, obscurece o nível

⁵ A referência à presença de uma “partícula” na formação da passiva, se não tem contrapartida na tradição gramatical portuguesa, não é de todo uma inovação, pois já aparece, segundo documenta Moura Neves (1987, p. 195), na classificação dos predicados proposta pelos estoicos: “Os [predicados] passivos foram definidos como os que se constroem com uma partícula passiva, e os exemplos são *akoúomai*, ‘sou ouvido’, *horômai* ‘sou visto’”. Mas, repare-se que, em grego, efetivamente há uma “partícula”, *-mai*, que funciona como uma forma presa, diferentemente do que ocorre na sintaxe do português, que para formar a construção recorre necessariamente ao clítico.

descritivo ao *neutralizar*⁶ a discussão a respeito do que represente funcionalmente essa palavra, através do uso de uma metalinguagem plena de vagueza. Adotar para o clítico o nome de “partícula” equivale, ao fim e ao cabo, a não dizer o que, de fato, ele é.

Além de lançar a referida metalinguagem, que faria sucesso na tradição gramatical do Brasil e de Portugal⁷, a opinião de Júlio Ribeiro sobre o “desfecho” da questão acaba por converter-se num fato histórico interessante, para se compreender como se desenvolveu, ao longo dos últimos séculos, a querela em torno do *se*. De acordo com o autor, naquela altura do século XIX, “a partícula *se*” já vinha suscitando grande debate entre os gramáticos portugueses. Quer pela sua convicção pessoal, quer pelos ditames positivistas de sua filosofia gramatical, Júlio Ribeiro esclarece, todavia, que a última palavra sobre o tema tinha sido dada por Adolfo Coelho⁸, que teria resolvido a polêmica em torno das construções com *se* a partir de suas investigações filológicas. Como no campo da ciência não tem posto a futurologia, a história encarregou-se por demonstrar que a previsão de Júlio Ribeiro estava equivocada, pois muita tinta faria correr, ainda, em várias línguas e enfoques teóricos, os estudos das construções com *se*.

Em João Ribeiro, por sua vez, tem-se a defesa da existência de uma “voz média passiva com o pronome *se*”. Apoiando-se em algumas poucas ocorrências literárias – quatro

⁶ Um excuro à etimologia, aqui, é válido, já que *neuter* é formado de *ne* (“nem, não”), partícula negativa, e *uter*, adjetivo e pronome (“qual dos dois, um e outro”), donde advém o sentido de “nem um, nem outro”. Noutras palavras, o termo “partícula”, nesse caso, evocaria uma leitura *neutral* (para não dizer enganosa), de que o clítico fosse em si o responsável pelo sentido passivo da construção, por ser uma “partezinha” (partí-cula) apassivadora.

⁷ Em Portugal, com o nome ligeiramente modificado de “partícula apassivativa”.

⁸ Embora não cite a obra de que está falando, o gramático brasileiro deve estar se referindo provavelmente à *Theoria da conjugação em latim e portuguez*, publicada pelo filólogo português em 1870.

ao todo, sendo uma sem referência de autor, outra de João de Barros (*Década III*) e duas de Camões (*Os Lusíadas*) – nota João Ribeiro que a sintaxe histórica do português comprova que, “na língua antiga”, a construção admitia, além do *se*, a presença do agente da passiva. Pelo comentário do autor (1907 [1888]), p. 93), ficamos sabendo também que começava a entrar em voga na análise gramatical da época a tentativa de se explicar o uso da forma inovadora (sem relação de concordância entre o sintagma e o verbo) como uma influência da gramática do francês sobre a do português, a partir da analogia funcional com o pronome *on*, indeterminador, como na expressão francesa *on dit*, “diz-se” – contra a qual se posiciona o autor. Da leitura de seu texto, importa frisar, sobretudo, – somando-se ao posicionamento demarcado por Júlio Ribeiro – o fato incontestável de que, em finais do século XIX, a análise da construção envolvendo o clítico também começava a gerar intensa discussão nos estudos gramaticais da incipiente tradição brasileira.

Se Júlio Ribeiro tinha inovado com sua forma de referência ao clítico, Maximino Maciel (1922, p. 404) empreende uma classificação dos tipos de passiva, em função do que observa: “a passividade se exprime por três processos: o analítico⁹ ou participial, o pronominal e o semiotico ou infinitivo”. Maciel (1922) não emprega a expressão *passiva pronominal*, embora admita um tipo de construção ou de “processo” pronominal para a expressão da passividade. No que se refere às construções com *se*, o gramático observa que, para se exprimir a passividade por meio deste “processo pronominal”, é preciso: (i) que o sujeito seja nome de coisa ou abstrato, de maneira que não possa exercer a ação verbal; ou, (ii) que o sujeito, sendo pessoa, não exerça a ação do verbo.

⁹Note-se que a referência de Maciel à passiva participial como um tipo de forma *analítica* pode ter contribuído, por oposição conceptual, para a definição da denominada passiva de *se* como uma forma *sintética*, conforme a proposta metalinguística de Rocha Lima (1962), entre outros.

Carlos Pereira (1924, p. 142), autor de uma *Grammatica Expositiva* que chegou a ter 104 edições no Brasil, acolhe o termo “partícula apassivadora” para o pronome *se*, “todas as vezes que o sujeito não fôr agente da acção verbal, ou por ser inanimado, ou porque o sentido mostra que elle é apenas paciente”. E, reverberando o que já tinham dito os gramáticos portugueses, reitera a velha afirmação de que “não há em portuguez fôrma *simples* ou *synthetica* para o verbo passivo como havia em latim e no grego. O que se chama verbo passivo não é mais que a voz passiva dos verbos activos-transitivos”.

Após o levantamento exaustivo de gramáticas em língua portuguesa, pode-se constatar em Rocha Lima (1962, p. 246) o primeiro registro do falacioso¹⁰ termo “sintética” para denominar a passiva de *se*: “se a construção é feita com um auxiliar, a passiva diz-se *analítica* (caso a); com as partículas apassivadoras, *sintética* ou *pronominal* (caso b). Rocha Lima deixa entrever em sua explanação a dificuldade encontrada pela descrição gramatical tradicional para explicar as ocorrências em que ela mesma não consegue chamar ao clítico “pronome reflexivo”. Se se trata da voz reflexiva, nenhum problema, pois “o agente e o paciente são um só, porque o sujeito executa um ato reversivo sobre si mesmo”. Logo na sequência de seu texto, no entanto, adverte o gramático, no que coopera, também ele, para a cristalização da terminologia de referência ao clítico

¹⁰ A inexistência do termo na tradição gramatical portuguesa, além do posicionamento por vezes explícito de seus autores em frisar que o português diferenciava-se do latim justamente por não ter formas sintéticas para a expressão da voz passiva, parece não ter sido levada em consideração por Rocha Lima, que adota a expressão “sintética”, cujo sentido, aplicado à descrição das construções com *se*, não cumpre minimamente com o que se entende por sintetismo em se tratando de formas linguísticas. No âmbito dos estudos lingüísticos, registre-se também o seguinte trecho de Ana Maria Martins (2003), que adota referencialmente a controversa expressão: “As frases **passivas sintéticas** (i. e., passivas de *se*) relevantes são aquelas que [...] se apresentam estruturalmente ambíguas dado que nelas não há marcação explícita da concordância entre o sujeito gramatical e o verbo, há omissão do agente e o sujeito ocorre em posição pós-verbal” (negritos meus).

cunhada por Júlio Ribeiro: “Quando, porém, o ato não emana do sujeito, que é apenas o paciente, temos no pronome que o representa, a PARTÍCULA APASSIVADORA: Despediram-se os empregados faltosos e admitiram-se alguns dos antigos candidatos” (ROCHA LIMA, 1962, p. 305).

A partir de 1959, com a publicação da *Nomenclatura Gramatical Brasileira* (NGB), por meio de uma portaria do Ministério da Educação e da Cultura, a VPP ganha mais força na tradição gramatical brasileira, dada a prerrogativa “oficial” e unificadora da portaria. Concebida na diretriz ministerial como parte da flexão do verbo, a categoria de voz é subdividida entre: (i) ativa; (ii) passiva (**com auxiliar** e **com pronome apassivador**); e (iii) reflexiva. O impacto coercivo dessa diretriz pode ser medido pelo fato de que certas gramáticas de cunho normativo produzidas após a redação da portaria passaram a estampar em sua folha de rosto – com a dada anuência e alguma dose de argumento de autoridade –, a informação de que a tal obra tinha sido composta “com base na NGB”.

É o caso, entre outros, de Evanildo Bechara. Na *Moderna Gramática Portuguesa*, lançada em começos da década de 60 (e reeditada até os dias atuais), quando trata das vozes verbais, Bechara define a categoria sob um critério formal: “voz é a forma especial em que se apresenta o verbo para indicar que a pessoa recebe a ação”. O gramático (BECHARA, 1992, p. 105) distingue a passiva, como recomenda a NGB, entre “*analítica*” e “*pronominal* (formada com verbo acompanhado do pronome oblíquo *se*, que se chama, no caso, *pronome apassivador*)”.

Comportamento diferente, porém, assume o mesmo Bechara a partir da 37ª edição de sua Gramática, lançada em 1999. Na classificação das vozes verbais, a partir dessa edição, o autor deixa de mencionar a VPP, referindo-se apenas à estrutura de passiva participial. A exposição do tema, na versão

reformulada de sua Gramática, entretanto, pode confundir quem a consulta. De fato, se não mais menciona o termo *passiva pronominal*, Bechara (2001, p. 222), na mesma página, visando opor as noções de “voz passiva” e “passividade”, continua entendendo o enunciando “Alugam-se bicicletas” como sendo exemplo de voz passiva. No entanto, quanto às construções com *se*, numa outra seção da gramática, intitulada “O pronome *se* na construção reflexa”, Bechara revê seu posicionamento anterior (BECHARA, 1992), ao afirmar que:

o *se* como índice de indeterminação de sujeito – primitivamente exclusivo em combinação com verbos não acompanhados de objeto direto –, estendeu seu papel aos transitivos diretos (onde a interpretação passiva passa a ter uma interpretação impessoal: *Vendem-se casas* = ‘alguém tem casa para vender’) e de ligação (*É-se feliz*). A passagem deste emprego da passiva à indeterminação levou o falante a não mais fazer concordância, pois o que era sujeito passou a ser entendido como objeto direto, função que leva a não exigir o acordo do verbo (BECHARA, 2001, p. 178).

O autor, no entanto, sem se desprender de todo do posicionamento tradicional e normativo, adverte que “*vende-se casas* e *frita-se ovos* são frases de emprego ainda antiliterário, apesar da já multiplicidade de exemplos. A genuína linguagem literária requer [sic] *vendem-se*, *fritam-se*. Mas ambas as sintaxes são corretas [...]” (BECHARA, 2001). Seja como for, deve-se louvar a autocrítica do gramático, que, no trecho citado, demonstra estar atento ao problema da variação sintática que envolve os usos oral e escrito das construções com *se*. Embora a investigação em Linguística prescindia, via de regra, das descrições feitas pela Gramática Normativa, a reformulação desse tópico nos compêndios gramaticais do português é bastante desejável, até mesmo urgente, pode-se dizer, dado que

há mais de um século¹¹ filólogos e linguistas têm se esforçado para demonstrar a fragilidade da doutrina ortodoxa de postulação da VPP.

Celso Cunha (1972), por sua vez, também segue de perto a divisão tripartida proposta pela NGB para as vozes verbais (ativa, passiva e reflexiva). O eminente filólogo e gramático brasileiro evita, no entanto, nomear as sintaxes de *analítica* ou *pronominal*. Especificamente sobre a questão que nos interessa na pesquisa, diz o autor, a voz passiva em português se forma “com o pronome apassivador *se* e uma terceira pessoa verbal, singular ou plural, em concordância com o sujeito” (CUNHA, 1972, p. 370). Em outra passagem, ao tratar dos “valores e empregos do pronome *se*”, o caráter normativista de sua Gramática leva o autor a recomendar cuidado no uso das construções com *se*:

Em frases do tipo:

Vendem-*se* casas.

Compram-*se* terrenos.

consideram-*se* *casas* e *terrenos* os sujeitos dos verbos *vendem* e *compram*, razão por que na linguagem cuidada se evita deixar o verbo no singular (CUNHA, 1972, p. 305).

É interessante notar que a advertência do autor para que o leitor, enfim, para que o consulente de sua obra seja cuidadoso quando do uso dessas sintaxes no uso formal da linguagem comprova que a construção com o verbo no singular não era (como não é) estranha ao usuário do PB (como tampouco o é ao usuário do PE)¹².

¹¹ Recorde-se que, em 1908, Said Ali (1966, p. 97) já se refere ao clítico como “êsse ídolo a que chamam *se* apassivante ou apassivador”.

¹² A esse propósito, são oportunas as palavras de Marta Scherre (2005, p. 111): “Embora a fala formal e a escrita monitorada (especialmente a de textos acadêmicos criteriosamente revisados) tendam a exibir estruturas do tipo *Doam-se*

Já para Gladstone Chaves de Melo (1968), trabalho, em princípio, composto também “de acôrdo com a Nomenclatura Gramatical Brasileira”, em português só existe a passiva participial. Filólogo e professor dos mais competentes entre os autores brasileiros, a obra de Melo (1968), se não deixa de ser normativa (propondo-se claramente a descrever apenas a língua-padrão com base no uso literário), é uma gramática que se apresenta, em alguns momentos da exposição dos fatos, coerente com os avanços investigativos divulgados pelos estudos linguísticos. O autor pretende fazer uma descrição simultaneamente sistemática e simplificada da norma-padrão, mostrando-se particularmente crítico em relação às falhas da proposta de unificação metalinguística da NGB. O tratamento que dá ao tema das vozes verbais evidencia tal perspectiva assumida. Além de negar a existência da VPP, o autor propõe uma simplificação à proposta tradicional, reduzindo a descrição apenas ao binômio voz ativa/voz passiva (de tipo participial):

Costumam alguns acrescentar uma voz ao verbo (e a NGB perfiha êsse entendimento), a voz *reflexa*, que será aquela em que o sujeito é agente e paciente ao mesmo tempo, pratica e sofre a ação indicada pelo verbo: “Brincando com um canivete, Pedrinho feriu-se”. Preferiríamos dizer que a voz reflexa não se distingue da voz *ativa*, tanto é verdade que é inteiramente accidental a circunstância de, naquele caso, o paciente se identificar com a pessoa do agente (MELO, 1968, p. 139).

Portanto, para Melo, não existe a dita VPP.

lindos filhotes de poodle, recentes trabalhos sobre as estruturas sintáticas de classificados evidenciam que a presença de verbo no plural em estruturas deste tipo em jornais brasileiros do século XIX é da ordem de apenas 37%, chegando a ínfimos 9% no início do século XXI, conforme atesta a pesquisa inédita de Santos, Silva, Beserra & Souza (2002). Mesmo em jornais portugueses também do início do século XXI, a suposta concordância não passa de 32% das vezes, conforme evidencia a pesquisa também inédita de Serra (2002)”.

Já Celso Luft (1986) acata subservientemente a recomendação classificatória da NGB. Em sua descrição, entretanto, após endossar a postulação da passiva formada “com o pronome passivador *se*”, observa o autor, em nota de rodapé:

Mais acertado é considerar *ativa* esta conjugação – o que corresponde: (1) ao sentimento dos falantes (*conserta-se calçados, vende-se terrenos* – é como se usa na fala espontânea) e (2) à colocação dos termos (a posição pós-verbal é a do paciente) e (3) evita o divórcio dessas construções com as dos verbos não transitivos diretos (*precisa-se de, trabalha-se, corre-se, pula-se*), que seria absurdo considerar passivos. Aqui, como ali, temos a idéia de “sujeito indefinido”, formalizada no *se*, que pode pois, tranqüilamente, ser analisado como sujeito (*Aqui – se trabalha = aqui a gente trabalha*). A flexão plural do verbo (*vendem-se terrenos*), no padrão culto escrito, pode-se explicar como mera “servidão gramatical” – nem sempre observada – ou por atração (LUFT, 1986, p. 133).

Depois de uma análise bastante lúcida da questão, em que Celso Luft demonstra conhecer os trabalhos de Said Ali e Antenor Nascentes, citados nominalmente na mesma página, cabem algumas indagações: ora, se “mais acertado é considerar ativa esta conjugação”, por que encaixar a sua explicação no item que trata da “voz passiva”? Além disso, por que não colocar no corpo do texto informações tão valiosas, tanto do ponto de vista da descrição da sintaxe (plano da teoria) quanto do da clareza para o consulente da obra (plano da prática)? Ao por em letra miúda e nota de rodapé palavras que revelam, sem dúvida, uma postura crítica (ainda rara) sobre a forma de se abordar o tema nas gramáticas normativas, só nos resta lamentar que o autor se sinta, paradoxalmente, em parte ainda escravo da mesma “servidão gramatical”, que com desenvoltura crítica.

Nas publicações mais recentes de gramáticas normativas brasileiras, a ortodoxia continua viva, como provam os trabalhos de Cegalla (1993) e Sacconi (1998). O primeiro, na 36ª edição

da *Novíssima gramática da língua portuguesa*, admite a voz passiva pronominal, construção em que, segundo ele, o verbo é “apassivado pelo pronome apassivador *se*” (CEGALLA, 1993, p. 410). Quanto à existência da forma variante, mesmo que existindo no discurso literário (a mesma fonte em que bebe o gramático, diga-se de passagem, para legislar sobre a língua) -, Cegalla se insurge contra o seu uso:

Na literatura moderna há exemplos em contrário, **mas que não devem ser seguidos**:

‘*Vendia-se* seiscentos convites e aquilo ficava cheio’ (Ricardo Ramos)

‘Em Paris há coisas que não *se entende* bem.’ (Rubem Braga)” (CEGALLA, 1993, p. 401, negritos meus)

No que se refere a Luiz Antônio Sacconi, o gramático recupera a denominação “passiva sintética”, introduzida na tradição gramatical brasileira por Rocha Lima, reutilizando-a no seu compêndio intitulado sugestivamente *Não erre mais!*. O nome fala por si quanto ao grau de prescritivismo do autor, que se vale até mesmo da ironia como estratégia persuasiva de combate à implementação da forma inovadora:

É preciso fixar-se metas de desenvolvimento.

É preciso não só fixarem-se metas de desenvolvimento; mais que isso, é preciso cumpri-las. Nas **passivas sintéticas** (com o pronome *se*), o que à primeira vista parece objeto direto, na realidade é sujeito.

Dá-se aulas particulares de português.

Àqueles que se dispuserem a dar aulas particulares de Português, principalmente, e anunciarem em jornais dessa forma, temos uma sugestão: não dêem! Voz passiva exige verbo no plural, quando o verbo está no plural. Assim:

Dão-se aulas particulares de português. (SACCONI, 1998, p. 221, negritos meus).

Como se vê, por causa da ideologia gramatical que visa defender, o autor deseja coagir um leitor “especial”: o professor de língua materna, objetivando desencorajá-lo a romper com a proposta descritivo-explicativa tradicional, ao mesmo tempo em que busca mantê-lo passivamente como um mero transmissor da doutrina da VPP.

3 Considerações Finais

Uma análise conjuntural das gramáticas normativas produzidas pela tradição gramatical brasileira revela que, desde as suas origens, sempre existiu um vivo interesse pela descrição das construções com *se*. Júlio Ribeiro (1881), de um lado, e João Ribeiro (1888) de outro, nos confirmam que o tom de polêmica em torno da “questão do *se*”, alimentado, de outra parte, pelas hipóteses explicativas lançadas pelos filólogos brasileiros e portugueses. Além disso, conforme assinalou-se aqui, é neste momento que surge a proposta de classificação do clítico como *partícula apassivadora* (RIBEIRO, 1913[1881], p. 268). Ainda quanto às propostas metalinguísticas inovadoras, Rocha Lima (1962, p. 246) e Sacconi (1998, p. 221) são os autores que defendem uma indefensável denominação de *sintética* para as ditas passiva de *se*.

A publicação da NGB, em 1959, trouxe como proposta geral uma uniformização na descrição gramatical do PB, cujos impactos são observados também em relação à descrição das construções com *se*, na medida em que o texto procura padronizar a forma de referência às vozes verbais e, por conseguinte, toca no tema do *se* apassivador ou indeterminador. Trabalhos como os de Rocha Lima (1962), Cunha (1972), Bechara (1992) e Sacconi (1998) manifestam uma adequação à proposta da NGB para a categoria de voz. Por outro lado, Melo (1968) e Bechara (2001) – este último revendo sua posição

anterior (BECHARA, 1992) – negam que as construções com *se* sejam passivas em português. A mesma posição acaba por ser adotada também por Luft (1986), que adere a essa visão, por assim dizer, mais crítica, ainda que a forma textual escolhida pelo autor para fazê-lo seja um tanto quanto pouco corajosa, em cujas páginas se faz sentir o peso da subserviência ao dogma tradicional. E, talvez aqui, mais que em qualquer outro momento, seja clarividente o apontamento-epígrafe de Pessoa.

Se o imperialismo dos gramáticos é assim tão potente quanto profetiza o grande poeta, aos verdadeiramente interessados na compreensão do português como uma realidade multiforme, heterogênea, só nos resta o caminho da luta contra os dogmas gramaticais, caminho a ser trilhado pela via do cientificismo. Segundo a abordagem de língua defendida aqui, esse viés pressupõe, naturalmente, que a análise de *corpora* deva preceder a descrição artificial dos usos linguísticos, tendência ainda forte na tradição gramatical brasileira, em função de se perceber no uso concreto, isto é, no uso real da língua todas as variedades intrínsecas ao sistema.

Quanto ao propósito específico discutido neste texto, o conservadorismo dos gramáticos, manifestado através da relutância (salvo raras exceções) em considerar em suas obras a problematização acerca do tema – quer pela Filologia, quer pela Linguística –, acaba por agir como uma força contrária à implementação da forma inovadora no vernáculo. Conforme já tinha advertido o mais arguto crítico da doutrina da VPP, “é preciso acautelar-nos contra certas teses gramaticais nunca demonstradas. Uma opinião duvidosa, pelo fato de correr de boca em boca, ainda não constitui verdade axiomática” (Said Ali, 1966[1908], p. 95).

Referências Bibliográficas

- BACELLAR, B. L. M. **Grammatica Philosophica, e Orthographia Racional da Lingua Portugueza**. Lisboa: Officina de Simão Thaddeo Ferreira, 1783.
- BAGNO, M. Pseudopassiva “sintética” ou Pseudopassiva “pronominal”. In: **Dramática da língua portuguesa**. 2. ed. São Paulo: Edições Loyola, 2001. p. 219- 250.
- BARBOSA, J. S. **As duas linguas, ou grammatica philosophica da lingua portugueza, comparada com a latina, para ambas se aprenderem ao mesmo tempo**. Coimbra: Real Impressão da Universidade, 1807.
- _____. **Grammatica philosophica da lingua portugueza ou principios da grammatica geral applicados á nossa linguagem**. 5. ed. Lisboa: Typ. da Academia Real das sciencias, 1871[1822].
- BARROS, J. de. **Gramática da língua portuguesa: Cartinha, Gramática, Diálogo em Louvor da Nossa Linguagem e Diálogo da Viciosa Vergonha**. Reprodução facsimilada, leitura, introdução e notas por Maria Leonor Carvalhão Buescu. Lisboa: Faculdade de Letras, 1971.
- BECHARA, E. **Moderna gramática portuguesa**. 34. ed. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1992.
- _____. **Moderna gramática portuguesa**. 37. ed. Rio de Janeiro: Lucerna, 2001.
- BRAGA, T. **Grammatica portugueza elementar**. Porto: Livraria Portugueza e Estrangeira, 1876.
- CALDAS AULETE, J. **Grammatica nacional**. Lisboa: Typographia Franco-portugueza, 1864.
- CEGALLA, D. P. **Novíssima gramática da língua portuguesa: com numerosos exercícios**. 36. ed. rev. e ampl. São Paulo: Editora Nacional, 1993.
- COELHO, F. A. **Theoria da conjugação em latim e portuguez**. Lisboa: Typographia Universal, 1870.
- CUNHA, C. F. **Gramática da língua portuguesa**. Rio de Janeiro: MEC/FENAME, 1972.
- DIAS, A. E. **Grammatica portugueza elementar**. 5. ed. revista. Lisboa: Typographia da Empreza Litteraria Luso-Brazileira, 1882.
- LOBATO, A. J. R. **Arte da grammatica portugueza**. Lisboa: Regia Officina Typografica, 1771. (1ª edição de 1770).
- LUFT, C. P. **Moderna gramática brasileira**. 7. ed. Porto Alegre/Rio de Janeiro: Editora Globo, 1986.

- MACIEL, M. **Grammatica descriptiva**: baseada nas doutrinas modernas. 8. ed. Rio de Janeiro: Livraria Francisco Alves, 1922.
- MARTINS, E.; OSÓRIO, P.; MARÇALO, M. J. A descrição das construções com se passivador/indeterminador na tradição gramatical portuguesa: de Fernão de Oliveira ao nascimento da Filologia. In: **Anais do I Congresso Internacional Brasil/Portugal**. Covilhã, Portugal: Universidade da Beira-Interior (no prelo).
- MELO, G. C. **Gramática fundamental da língua portuguesa**. Rio de Janeiro: Livraria Acadêmica, 1968.
- NEVES, M. H. M. **A vertente grega da gramática tradicional**. São Paulo: Hucitec, 1987.
- OSÓRIO, P. J.; MARTINS, E. F. **A sintaxe das construções com se no português do Brasil**. Alpiarça: Zaina Editora, 2007.
- PEREIRA, C. E. **Grammatica expositiva**. 15. ed. São Paulo: Monteiro Lobato & Cia, 1924.
- RIBEIRO, Júlio. **Grammatica portugueza**. 11. ed. Rio de Janeiro: Livraria Francisco Alves, 1913[1881].
- RIBEIRO, João. **Grammatica portugueza**. 13. ed. Rio de Janeiro: Livraria Francisco Alves, 1907[1888].
- ROBOREDO, A. de. **Methodo grammatical para todas as linguas**; edição de Marina A. Kossarik. Lisboa: Imprensa Nacional-Casa da Moeda, 2002 (Reprodução fac-similada da edição de Lisboa: Pedro Craesbeck, 1619).
- ROCHA LIMA, C. H. **Gramática normativa da língua portuguesa**. 7. ed. Rio de Janeiro: F. Bríguet & Cia, 1962.
- RODRIGUES, J. M. Sobre um dos usos do pronome *se*: as frases do tipo *vê-se sinais*. In: **Boletim da Segunda Classe da Academia de Ciências de Lisboa**, v. II. Coimbra: Imprensa da Universidade, 1914. p. 3-14.
- SACCONI, L. A. **Não erre mais!** 23. ed. São Paulo: Atual, 1998.
- SAID ALI, M. O pronome *Se*. In: **Dificuldades da Língua Portuguesa**. 6. ed. Rio de Janeiro, Acadêmica, 1966[1908]. p. 89-101.
- SCHERRE, M. M. P. **Doa-se lindos filhotes de poodle**: variação linguística, mídia e preconceito. São Paulo: Parábola Editorial, 2005.

Data de recebimento: 27/10/2009

Data de aprovação: 15/03/2010